



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 74/2016**

Aprova alteração de denominação de disciplinas do Departamento de Farmacologia para o curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008293/2014-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera denominação de disciplinas do Departamento de Farmacologia para o curso de Odontologia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Nova denominação da disciplina</b>	<b>Lotação</b>
Farmacologia VI	Farmacologia I Aplicada à Odontologia	Departamento de Ciências Farmacêuticas
Farmacologia VII	Farmacologia II aplicada à Odontologia	Departamento de Ciências Farmacêuticas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

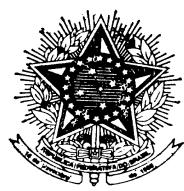
**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**